



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.410, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de próprio da municipalidade.

Art. 1º Passa a denominar-se “Arena Esportiva Liedysson Thiago O. Da Silva”, o espaço público localizado dentro do Complexo Esportivo e Recreativo sito a Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, no bairro Vila Regina Célia, no Município de Cruzeiro, São Paulo.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de junho de 2024.

THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884

Assinado de forma digital por THALES
GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2024.06.28 14:31:04 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 28 junho de 2024.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DIOGENES GORI
SANTIAGO:0565
5570840

Assinado de forma digital
por DIOGENES GORI
SANTIAGO.05655570840
Dados: 2024.07.01
11:50:42 -03'00'